



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eletivo para composição da Diretoria Executiva para os cargos de Diretor Administrativo e de Benefícios e de Diretor Financeiro, de Conselheiro para o Conselho Curador – representante dos servidores inativos (aposentados e pensionistas) e de Conselheiros para o Conselho Fiscal – representante dos servidores ativos e inativos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 695/2015 e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto na ATA N. 04, de 22 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR e DIVULGAR a nominata abaixo, dos candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas em razão da comprovação da certificação exigida para cada cargo, a saber:

**I – Candidatos para o cargo de Diretor Financeiro:**

- Ana Léa Manso Vieira Copetti – Deferido.
- Luciana Andreia do Nascimento Lopes – Indeferido.

**II – Candidatos para o cargo de Diretor Administrativo e de Benefícios:**

- Rosilene Alves Pires – Deferido.
- Ronaldo Muniz do Carmo – Indeferido.

**III – Candidatos para o cargo de Conselheiro Fiscal – representante dos servidores ativos:**

- Adriana de Souza Davalo – Indeferido.
- Andreia Mesquita dos Santos – Deferido.
- Eder Torres da Silva – Indeferido.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS**

- Eduardo Alves da Silva (NAOMI) – Indeferido.
- Luis Fernando Lobato da Costa – Indeferido.
- Maria Rosânia Lima – Deferido.

**IV – Candidatos para o cargo de Conselheiro Curador e Conselheiro Fiscal – representante dos servidores aposentados:**

- Iraci Monteiro Barbosa – Indeferido.
- Ezenir Castelão Sezerino – Deferido.

**Art. 2º.** Declarar aberto o prazo para apresentação de recurso dos candidatos homologados para concorrerem aos cargos acima elencados, conforme previsto no ANEXO III (Retificado), que deverá ser protocolado até o dia 25/07/2024, no horário das 07:00h às 13:00h, na sede do PREVNAS, localizado na Avenida Irineu de Souza Araújo, n.º 676, Jardim Eldorado.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Alvorada do Sul, 23 de julho de 2024.

---

Christiane de Sousa S. Araldi  
Membro

---

Wellington Glauco Antoniete  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Representante do SINDNAS

---

Adriane da Cunha  
Membro Titular

---

Adriana Luiza Tavares  
Membro Titular

---

Erick Fernando Bezerra Santos  
Vice - Presidente da Comissão Eleitoral  
Representante ADM

---

Silmara Garcia de Mauro  
Secretária da Comissão Eleitoral  
SIMTED